



OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nossos olhos e ouvidos a serviço do cidadão

DECLARAÇÃO

ROL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS COM CADA GRAU DE SIGILO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, em observância à Resolução CNMP n. 89/2012, e ao Capítulo IV da Lei 12.527/2011, declaramos que a classificação de informações por parte da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso está em fase de implementação e não há, até o momento, registro de informações classificadas perante esta Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2017.

Mauro Delfino César
Procurador de Justiça e Ouvidor-Geral